



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca instituir o Programa Empresa Amiga da Criança no Município de Caçapava, visando criar um canal efetivo de cooperação entre Poder Público, empresas públicas e privadas na construção de uma rede comunitária de apoio às crianças de nosso município.

O projeto estimula a responsabilidade social corporativa, concedendo como incentivo o Selo "Empresa Amiga da Criança", uma chancela oficial concedida àquelas instituições que contribuírem ativamente com ações, doações de bens ou serviços, investimentos na rede municipal de ensino, apoio a organizações da sociedade civil ou aportes aos fundos municipais da infância.

Trata-se de uma medida de relevante ganho para o município, pois mobiliza recursos privados e expertise empresarial para fortalecer as políticas públicas existentes. Em contrapartida, as empresas reconhecidas obterão a valorização de sua imagem institucional e o fortalecimento de seus laços com a comunidade local, podendo utilizar o selo em suas veiculações comerciais.

Diante do inegável alcance social do projeto e de seu impacto positivo na melhoria da qualidade de vida e no desenvolvimento integral das crianças de Caçapava, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta relevante iniciativa.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 29 de setembro de 2026.

Catiane Fonseca
Vereadora – UNIÃO BRASIL

